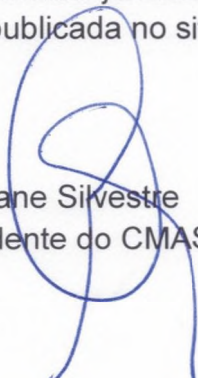


CMAS SS

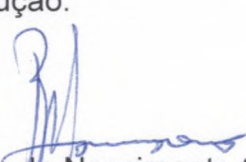
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP, realizada no dia 04 de junho 2020.

Nesta data reuniram –se os Conselheiros por meio de um grupo oficial pelo WhatsApp, os membros representantes do CMAS, pelo **Poder Público - SEDES**: Eliane Silvestre e Jânio Batista Alves; Ana Paula de Freitas Freire; e Rita Elizabeth P.R.S. Ângelo; **SESAU**: Rosa Regina Ribeiro; **SEDUC**: Teresinha Aparecida Filgueiras e Miriã Katia Wolf de Mattos; **SEFAZ**: Matheus Costa Silva ; pela **Sociedade Civil – Trabalhadores Sociais**: Ana Carolina Umbelino e Sueli Hatsue Koide ; **Representantes das Entidades de Assistência Social**: Madmena Francis/ASPS e Ana Carolina Dombrand Bento/Lar Vicentino; Elizabeth dos Santos Chagas/ AAMS; Luciana Cândido Gomes /Inst. Verdescola; e Rita de Cássia do Nascimento Simioni/APAE e Lourdes Augusta do Nascimento Paula/FACULTI. As 21h foi apresentado ao grupo de Conselheiros o Ofício nº 99/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES de 04/06/20 e o Ofício nº 48/2020 da APAE de 04/06/2020, solicitando deste Conselho reunião para análise e aprovação de uma Emenda Parlamentar de indicação para APAE/SS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A indicação desta Emenda foi do Deputado Federal – Márcio Alvino e da Presidente da FEAPAES - Dra. Cristiany de Castro, ambos compõem a Frente Parlamentar Mista e Defesa das APAES, das Pestalozzis e Entidades Coirmãs. O valor a ser recebido pela APAE/SS deverá ser utilizado conforme os Espelhos das Programações, conforme segue: Programação nº 355070420200001 para CUSTEIO - Funcional Programática 082445031219G.0035 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Programação nº 355070420200002 – para INVESTIMENTO - Funcional Programática 082445031219G0035 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que estão inseridas no SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias pelo Município de São Sebastião/SP. Após análise da proposta apresentada os Conselheiros participantes da reunião aprovaram a proposta. Desta forma o CMAS de São Sebastião é favorável que a APAE/SS que realiza Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertando os serviços na Rua Abidala Cecílio, nº 46, no bairro do Pontal da Cruz – São Sebastião/SP, devidamente inscrita neste CMAS, seja contemplada com a Emenda. Nada mais havendo a tratar a Presidente Eliane Silvestre encerrou a reunião virtual após todas as representações terem se manifestado. Ela vai elaborar a Ata que será encaminhada juntamente com o parecer favorável da APROVAÇÃO no SIGTV e será ainda publicada no site da PMSS, e consubstanciada em Resolução.



Eliane Silvestre
Presidente do CMAS/SS



Rita de Cássia do Nascimento Simioni
Vice-Presidente do CMAS/SS